



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 15/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO
MAYNART DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE MARUIM, PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO O REAJUSTE DO PISO
SALARIAL DOS FISCALS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO.

Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim, para que sejam adotadas as providências necessárias visando o reajuste do piso salarial dos Fiscais de Tributos do município.

Lucivaldo

JUSTIFICATIVA

A função de Fiscal de Tributos é de extrema relevância para a administração pública municipal, pois esse profissional tem a responsabilidade de fiscalizar, orientar e garantir o correto recolhimento dos tributos municipais, assegurando que os recursos financeiros necessários para a manutenção e desenvolvimento das políticas públicas sejam arrecadados de maneira justa e eficiente.

Os Fiscais de Tributos desempenham atividades essenciais, tais como:

- Fiscalização de empresas e contribuintes para garantir o cumprimento das obrigações tributárias;
- Acompanhamento e auditoria de arrecadações municipais, prevenindo fraudes e sonegações;
- Orientação aos contribuintes sobre a legislação tributária vigente, promovendo a regularização fiscal e o aumento da arrecadação sem prejudicar a economia local;

*Recebido em
21-03-2025
Lucivaldo dos Santos
Secretaria
C.M. Maruim*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14 – Fone: (79) 3275-2501 – CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

Atuação direta na cobrança da dívida ativa, contribuindo para a recuperação de receitas municipais que podem ser destinadas a áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Diante da importância estratégica dessa função para o desenvolvimento econômico e administrativo do município, é essencial que os Fiscais de Tributos sejam valorizados, garantindo um piso salarial condizente com a responsabilidade e a complexidade de suas atribuições.

Portanto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a revisão e o reajuste do piso salarial desses servidores, promovendo justiça salarial e incentivando a qualificação e o comprometimento dos profissionais que atuam nessa área.

Dessa forma, esta Indicação visa não apenas beneficiar os servidores, mas também fortalecer a estrutura administrativa do município, aumentando a eficiência na arrecadação e promovendo uma gestão tributária mais eficaz.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Lucivaldo da Silva dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Maruim